



PORTARIA Coren/RN Nº 110/2015

*Designa Comissão Especial de
Enquadramento do Empregado
Público do Coren-RN no PCCS.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem – Coren-RN, em conjunto com o Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a definição da 499ª ROP quanto ao requerido pelo empregado público CLÉCIO DE SOUZA GOIS, diante de fatos novos apresentados pelo mesmo ao Plenário nesta ROP em sua defesa;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão para reavaliar o pleito do referido empregado e realizar o seu enquadramento no Plano de Cargos, Carreiras e Salários com a respectiva homologação pelo Plenário deste Regional.

RESOLVE:

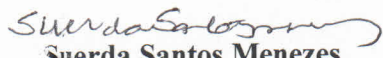
Art. 1º - Designar os profissionais, abaixo, como membros da Comissão Especial de Enquadramento dos Empregados Públicos do Coren-RN no Plano de Cargos, Carreiras e Salários, como segue:

Raphael José de Vasconcelos Uchoa – Presidente
Eriberto Barreto da Silva Sobrinho – Secretário
Janiselha das Neves Souza – Vogal

Art. 2º - Designar o Conselheiro Suplente deste Regional Jarbas de Moraes Paiva como membro para acompanhar os trabalhos dos profissionais acima.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura.

Natal, 03 de setembro de 2015.


Suerda Santos Menezes
Presidente
Coren-RN Nº 63.738


Ricardo Manhães de Araújo
Secretário
Coren-RN Nº 30.156